



ATA DE REUNIÃO

(Subcomitê de Atenção Integral à Saúde)

PROAD
(N. 28801/2018)

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
27/03/2025	Início	10:00	Término	11:40	Google Meet	VÂNIA MARIA DA ROCHA ABENSUR (Desembargadora e Coordenadora do Subcomitê)

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

1. Recepção da nova componente do Subcomitê;
2. Recomendações da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) para a área da saúde;
3. Tratar dos Atos CSJT.GP.SG.SEOFI.SEJUR No. 16, 17, 18 e 23 sobre saúde suplementar e a atualização da norma relativa à área no TRT14;
4. Apresentar relatório da Pesquisa de Satisfação da Unimed e seus desdobramentos;
5. Atualização sobre a análise inicial do Plano de Saúde Abas;
6. Apresentar análise sobre a viabilidade de migração para a Geap.

3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação
1	VÂNIA MARIA DA ROCHA ABENSUR (Desembargadora e Coordenadora do Subcomitê)	Gabinete
2	CARLOS ANTÔNIO CHAGAS JÚNIOR (Juiz Titular e Vice-Coordenador do Subcomitê)	1ª VT de Ji-Paraná
3	ALICE MORAIS MOREIRA (Secretária de Gestão de Pessoas)	SGEP
4	FREDERICO ALVES RANGEL (Coordenador de Assistência à Saúde)	CAS

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363
sge@trt14.jus.br

AR – Ata de Reunião



PROAD 28801/2018. DOC 139. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.KTHZ.FLRG:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

Abrindo a reunião, o servidor Frederico Alves Rangel, Coordenador de Assistência à Saúde, deu as boas-vindas à nova componente do Subcomitê, a servidora Alice Moraes Moreira, que exerce o cargo de Secretária de Gestão de Pessoas desde o início da nova gestão do TRT14.

Seguindo na pauta da reunião, foram apresentadas as Recomendações da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho para a área da saúde do Tribunal, quais sejam:

- **Recomendação 24:** Realizar a quantidade de reuniões estabelecida na Portaria GP nº 457, de 15 de março de 2017, que institui o Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, ou seja, realizar no mínimo 2 (duas) reuniões anuais;
- **Recomendação 30:** Vigilância sobre o cumprimento dos percentuais de exames periódicos de magistrados(as) e servidores(as), que só foram integralmente cumpridos em 2024.

Analisando as recomendações, Frederico comentou que a Secretaria da Corregedoria Regional (SCR) solicitou à CAS que informasse as medidas que estariam sendo implementadas para cumprir integralmente as recomendações, sugerindo no caso da recomendação 24, que se criasse um calendário prévio de reuniões.

A Desembargadora Vânia Maria da Rocha Abensur, Coordenadora do subcomitê, sugeriu que as próximas reuniões pudessem ocorrer nos meses de junho, setembro e dezembro, de preferência na 1ª semana de cada mês, de forma a não se sobrepor às datas das reuniões do Tribunal Pleno ou das Turmas, sem prejuízo de reuniões extraordinárias que se façam necessárias. Os demais membros concordaram.

Quanto à recomendação 30, o servidor Frederico explicou brevemente as medidas que



ATA DE REUNIÃO (Subcomitê de Atenção Integral à Saúde)

PROAD
(N. 28801/2018)

estavam sendo implementadas para seu integral cumprimento:

- **GuiaMed:** início da utilização do sistema desenvolvido pela SETIC, a pedido da CAS, que automatiza o procedimento de confecção de guias médicas, assinatura digital dos médicos e envio aos magistrados(as) e servidores(as);
- **Grupos de sensibilização:** reuniões de parte da equipe da CAS com as unidades do Tribunal, para apresentar a importância da realização dos periódicos em relação ao aspecto preventivo em saúde, e orientar sobre as etapas do procedimento;
- **Utilização de formulários:** centralização dos pedidos de guias médicas e de solicitação de agendamento por meio de formulário, de forma a impedir a dispersão de mensagens ou contatos no chat, e-mail, balcão virtual e recepção presencial, facilitando o controle e acompanhamento por parte da coordenação da CAS;
- **Documento informativo atualizado:** atualização do documento de orientação sobre os periódicos, que foi divulgado por e-mail, nos grupos do chat, além de estar na área da CAS na intranet e poder ser acessado por todos via google drive;
- **Convênios pontuais da Unimed:** Acordo previamente definido entre a CAS e a Unimed, para que nas cidades do interior de Rondônia e Acre em que não existir convênio da Unimed com clínicas de saúde ocupacional, que a Unimed possa realizar convênios pontuais para a realização dos periódicos daquela localidade, bastando que a CAS encaminhe o nome dos magistrados(as) e servidores(as) interessados.

Mais especificamente sobre os periódicos de magistrados, o Juiz Titular Carlos Chagas, Vice-Coordenador do Subcomitê, sugeriu que o melhor caminho seria propor que os periódicos fossem realizados durante os Encontros de Magistrados, nos intervalos da programação, visto que muitos magistrados lotados no interior relatam o constrangimento





ATA DE REUNIÃO (Subcomitê de Atenção Integral à Saúde)

**PROAD
(N. 28801/2018)**

que seria ter que realizar as consultas médicas do periódico em clínicas que eles eventualmente julgam em processos trabalhistas. A servidora Alice, Secretária de Gestão de Pessoas, concordou com a proposta. Onde foi sugerido que fosse agendada uma reunião com a Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, para verificar a possibilidade.

A Coordenadora do Subcomitê, Desembargadora Vânia, complementou propondo que uma alternativa mais efetiva seria a realização dos periódicos em algum dia totalmente livre, mas aproveitando o deslocamento dos magistrados para a Sede, já considerando a informação trazida pelo Juiz Carlos Chagas, de que o próximo Encontro de Magistrados ocorreria de 20 a 22 de maio (terça a quinta), tendo os dias 19 e 23 (segunda e sexta) livre para a realização dos periódicos. Para a viabilização desta possibilidade, ela iria conversar diretamente com o Presidente, e depois a CAS poderia entrar em contato com a Desembargadora Cesarineide. Todos concordaram que seria viável desta forma..

Tratando do próximo assunto em pauta, a publicação dos Atos CSJT.GP.SG.SEOFI.SEJUR No. 16, 17, 18 e 23, sobre a assistência à saúde suplementar, o servidor Frederico fez uma explanação sobre as principais mudanças trazidas pelos referidos normativos:

- Alteração dos valores de auxílio-saúde para magistrados(as) e seus grupos familiares para até 8% do subsídio do(a) próprio(a) magistrado(a);
- Regulamentação do reembolso de medicamentos, serviços ambulatoriais e hospitalares para magistrados(as) e servidores(as), caso optem pelo recebimento do auxílio-saúde, considerando os limites de valores.

Para adequar essas alterações no âmbito do TRT14, a Presidência instituiu Grupo de Trabalho ([Proad 892/2025](#)) com gestores e representantes das área de saúde, gestão de pessoas e orçamento, com os compromissos de realizar estudo sobre o impacto

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363
sge@trt14.jus.br

AR – Ata de Reunião



PROAD 28801/2018. DOC 139. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.KTHZ.FLRG:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





ATA DE REUNIÃO

(Subcomitê de Atenção Integral à Saúde)

PROAD
(N. 28801/2018)

orçamentário da alteração dos auxílios e apresentar minuta de atualização da norma interna que regulamenta o Programa de Assistência à Saúde Suplementar.

A seguir constam alguns dos principais resultados do referido Grupo de Trabalho:

- Orçamento de Assistência Médica e Odontológica (AMO) é suficiente para cumprir o que é determinado pelo CSJT até os meses de outubro/novembro, quando então será necessária a suplementação orçamentária, já garantida pelo CSJT aos Regionais;
- O custeio do Tribunal em relação aos(às) servidores(as) e seus dependentes continuarão nos mesmos patamares já praticados;
- Não haverá a inclusão nem exclusão de dependentes subsidiados pelo orçamento de saúde do Tribunal
- Alteração, por demanda específica da CAS, do prazo de comprovação de pagamento de planos de saúde externos para fins de recebimento de auxílio-saúde. Até então a comprovação era mensal, com a publicação da nova Portaria, passou a ser semestral.

O Juiz Titular Carlos Chagas informou que em reuniões futuras do plenário do CSJT, serão discutidas a possibilidade de ampliação dos benefícios da área da saúde suplementar, tendo como parâmetro os dispositivos da Resolução 294/2019, que estabeleceu benefícios mais amplos do que os regulamentados pelos Atos do CSJT.

Seguindo ao próximo item da pauta, o servidor Frederico, apresentou os principais resultados da pesquisa de satisfação sobre a Unimed, resumida nos seguintes tópicos:

- Insatisfação com o SAC 24h, agendamento de profissionais, disponibilidade de especialistas na rede credenciada e em relação ao procedimento de reembolso;

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363
sge@trt14.jus.br

AR – Ata de Reunião



PROAD 28801/2018. DOC 139. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.KTHZ.FLRG:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



ATA DE REUNIÃO (Subcomitê de Atenção Integral à Saúde)

**PROAD
(N. 28801/2018)**

- Equilíbrio entre satisfeitos e insatisfeitos em relação ao procedimento de autorização e uso do aplicativo Unimed Cliente;
- Muitas dúvidas, por parte dos participantes da pesquisa, em relação ao uso do aplicativo Unimed Cliente;
- Desconhecimento, da maior parte dos participantes, sobre a teleconsulta.

Após a apresentação da pesquisa, o servidor Frederico sugeriu, conforme previamente discutido em reuniões anteriores, que houve algum posicionamento formal do Subcomitê direcionada à Unimed, requerendo melhorias dos serviços prestados pela operadora.

Os membros do Subcomitê discutiram sobre todos os aspectos da pesquisa e sobre os expedientes que poderiam ser utilizados, chegando a um consenso pela seguinte medida:

- Encaminhamento de um Ofício assinado pela Dra. Vânia Abensur, na qualidade de Desembargadora e Coordenadora do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, direcionado à Unimed, informando brevemente sobre a realização da pesquisa de satisfação;
- Envio, em anexo, do relatório da pesquisa;
- Indicação expressa sobre a necessidade de realizar reunião com o Presidente da Unimed para tratar das medidas a serem implementadas pela operadora.

Ainda sobre a Unimed, foi abordada brevemente, a solicitação do Dr. Cargos Chagas, de solicitar à Unimed a criação de um plano de maior nível de cobertura na tentativa de abarcar vários dos benefícios identificados em outros planos analisados pelo Tribunal, como Geap e Abas. Ficou definido que seria solicitado à Unimed a proposta de criação de um plano tendo como referência as coberturas e benefícios dos planos oferecidos pelo Abas.

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363
sge@trt14.jus.br

AR – Ata de Reunião



PROAD 28801/2018. DOC 139. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.KTHZ.FLRG:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



ATA DE REUNIÃO (Subcomitê de Atenção Integral à Saúde)

**PROAD
(N. 28801/2018)**

Por fim, o último assunto a ser tratado na reunião foi sobre a solicitação, via Ofício, do Juiz Titular Wadler Ferreira, para que o Tribunal analisasse a viabilidade de oferecer aos corpo funcional o plano de saúde Abas. Esta solicitação foi recepcionada pela Presidência, direcionando à CAS esta demanda.

Acerca do Abas, foram realizados diversos contatos entre a servidora Taís Betânia Fusinato com representantes do Abas, que encaminharam informativos sobre os planos oferecidos, e também foi realizada uma reunião virtual no dia 24/03, na qual foram apresentadas as características e benefícios de cada plano oferecido pelo Abas. A equipe da CAS propôs à operadora o estudo para a criação de um plano com cobertura para os Estados de Rondônia e Acre, ficando acordado que esse pedido seria formalizado via ofício, que deve conter as características do plano desejado.

Devido ao fato de a reunião ter se prolongado mais que o esperado, e considerando a relevância do tema, os membros do Subcomitê decidiram que seria agendada uma outra reunião para tratar especificamente sobre a Geap, e que caberia ao Coordenador de Assistência à Saúde, servidor Frederico, verificar qual melhor data, de acordo com o critério a seguir:

1 - Se a Geap não der retorno sobre as solicitações feitas pela Tribunal, agendar reunião para a semana do dia 31/03, apenas para que seja apresentada ao subcomitê as análises que foram feitas pela CAS;

2 - Se a Geap der retorno conclusivo sobre as proposições feitas pelo Tribunal, agendar reunião do subcomitê em seguida, para que este colegiado possa, em uma mesma reunião, discutir as análises feitas pela CAS e já deliberar pela viabilidade ou não da migração para a Geap.

Encerrou-se então a presente reunião do Subcomitê, constando no quadro a seguir os compromissos e seus respectivos responsáveis:

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363
sge@trt14.jus.br

AR – Ata de Reunião



PROAD 28801/2018. DOC 139. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.KTHZ.FLRG:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



ATA DE REUNIÃO

(Subcomitê de Atenção Integral à Saúde)

PROAD
(N. 28801/2018)

Tabela 1: Compromisso estabelecidos nesta reunião e seus respectivos responsáveis

COMPROMISSOS	RESPONSÁVEL
Realizar, no ano de 2025, reuniões nas seguintes datas: 03/06; 02/09 e 02/12	Todos os membros do Subcomitê
Reunião com a Presidência para viabilizar que os(as) magistrados(as) do interior possam ficar um dia extra em Porto Velho, antes ou depois do Encontro de Magistrados, para que realizem os periódicos com os médicos do Tribunal	Desembargadora Vânia Abensur
Caso o compromisso anterior alcance o resultado esperado, realizar contato com os magistrados do interior que quiserem realizar os periódicos na semana do Encontro de Magistrados, orientando e auxiliando na realização dos exames médicos.	Frederico Alves Rangel
Divulgar com mais detalhes e informações como funciona o serviço de teleconsulta da Unimed.	Frederico Alves Rangel e Seção de Benefícios/CAS
Confecção de Ofício para ser enviado à Unimed, sobre a Pesquisa de Satisfação, com indicação de agendamento de reunião.	Frederico Alves Rangel e assessores da Desembargadora Vânia
Confecção de Ofício para a Unimed, solicitando estudo inicial sobre valores e características de um plano de saúde com mais benefícios e vantagens a serem oferecidos aos Magistrados(as) e seus grupos familiares, sem inclusão no contrato vigente, com o objetivo de ser custeado pelo auxílio-saúde.	Frederico Alves Rangel
Definir e convocar reunião extraordinária para tratar da Geap em data condicionada ao prazo de resposta da referida operadora acerca das alterações solicitadas pelo TRT14.	Frederico Alves Rangel

Fonte: Discussões da presente reunião

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363
sge@trt14.jus.br

AR – Ata de Reunião



PROAD 28801/2018. DOC 139. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.KTHZ.FLRG:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



ATA DE REUNIÃO

(Subcomitê de Atenção Integral à Saúde)

PROAD
(N. 28801/2018)

LINKS

Ata da Correição do TST → [Acesse Aqui](#)

Atos CSJT.GP.SG.SEOFI.SEJUR 16, 17, 18 e 23 → [Acesse aqui](#)

Relatório da Pesquisa de Satisfação sobre a Unimed → [Acesse aqui](#)

Nova portaria do Programa de Assistência à Saúde Suplementar do TRT14 → [Acesse aqui](#)

Material de divulgação do Plano de Saúde Abas → [Acesse aqui](#)

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
28 de março de 2025	(assinado digitalmente) FREDERICO ALVES RANGEL

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363
sge@trt14.jus.br

AR – Ata de Reunião



PROAD 28801/2018. DOC 139. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.KTHZ.FLRG:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>